



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



CONTRATO ADMINISTRATIVO N  20230428

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N  20230428,
QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ E A
EMPRESA W & J INSTALACOES E MANUTENCOES
ELETRICA LTDA.**

O PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, COLEGIAL, inscrito no CNPJ sob o n  83.211.433/0001-13, neste ato representado(a) pelo (a) Sr . FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, portadora do CPF n  281.493.192-04, doravante denominada CONTRATANTE, e W & J INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n  44.005.946/0001-16, sediado na R J6, SN, QUADRA270 LOTE 27, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). WANDERSON VIEIRA DA SILVA, portador do CPF n  801.083.772-53, tendo em vista o que consta no Processo n  PE 06-2023-PMGP e em observ ncia  s disposi  es da Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n  8.078, de 1990 - C digo de Defesa do Consumidor, do Decreto n  7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CL USULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato   REGISTRO DE PRE OS PARA EVENTUAL AQUISI  O DE MATERIAIS DE CONSTRU  ES, MATERIAIS EL TRICOS, FERRAMENTAS E PE AS DE RO ADEIRAS E MOTOSSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PAR  - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Preg o, identificado no pre mbulo e   proposta vencedora, independentemente de transcri  o.

1.2. Discrimina  o do objeto:

EMPRESA: W & J INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICA LTDA
CNPJ: 44.005.946/0001-16
ENDERE�O: R J6, SN, QUADRA270 LOTE 27, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000
REPRESENTANTE: WANDERSON VIEIRA DA SILVA

ITEM	DESCRI��O/ESPECIFICA��ES	UNIDADE	VALOR UNIT�RIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
19518	ALICATE PARA AN�IS EXTERNO BICO RETO; - MARCA: ROBUST	UN	R\$ 26,97	3	R\$ 80,91
19517	ALICATE PARA AN�IS INTERNO BICO CURTO; - MARCA: ROBUST	UN	R\$ 29,95	3	R\$ 89,85
17608	CAPACITOR 10UF; - MARCA: NEGRAO	UN	R\$ 2,88	30	R\$ 86,40
18887	CAPACITOR 16UF; - MARCA: EPCOS	UN	R\$ 7,98	30	R\$ 239,40
18888	CAPACITOR 20UF; - MARCA: EPCOS	UN	R\$ 7,99	30	R\$ 239,70



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



18890	CAPACITOR 35UF; - MARCA: EPCOS	UN	R\$ 9,90	30	R\$ 297,00
18893	CAPACITOR 80UF; - MARCA: EPCOS	UN	R\$ 15,86	36	R\$ 570,96
18984	CHAPA LISA 3000MM X 1200MM 3/8"; - MARCA: REPOR	UN	R\$ 130,00	12	R\$ 1.560,00
18983	CHAPA LISA 3000MM X 1200MM 5/16"; - MARCA: REPOR	UN	R\$ 131,00	12	R\$ 1.572,00
45252	CHAVE BIELA L 15MM; - MARCA: GEDORE RED	UN	R\$ 11,00	3	R\$ 33,00
45254	CHAVE BIELA L 17MM; - MARCA: GEDORE RED	UN	R\$ 12,40	3	R\$ 37,20
45246	CHAVE BIELA L 8MM; - MARCA: GEDORE RED	UN	R\$ 10,89	3	R\$ 32,67
45226	CHAVE COMBINADO 10MM; - MARCA: GEDORE RED	UN	R\$ 7,05	6	R\$ 42,30
45234	CHAVE COMBINADO 18MM; - MARCA: GEDORE RED	UN	R\$ 10,80	6	R\$ 64,80
45238	CHAVE COMBINADO 22MM; - MARCA: GEDORE RED	UN	R\$ 13,60	6	R\$ 81,60
45240	CHAVE COMBINADO 26MM; - MARCA: ROBUST	UN	R\$ 16,00	6	R\$ 96,00
45241	CHAVE COMBINADO 27MM; - MARCA: GEDORE RED	UN	R\$ 20,10	6	R\$ 120,60
45244	CHAVE COMBINADO 32MM; - MARCA: GEDORE RED	UN	R\$ 19,80	6	R\$ 118,80
45222	CHAVE COMBINADO 6MM; - MARCA: ROBUST	UN	R\$ 4,50	6	R\$ 27,00
45223	CHAVE COMBINADO 7MM; - MARCA: GEDORE RED	UN	R\$ 5,25	6	R\$ 31,50
18944	CHAVE DE CATRACA N° 13; - MARCA: GEDORE RED	UN	R\$ 16,10	6	R\$ 96,60
17653	CHAVE DE FENDA 1/4X6; - MARCA: GEDORE	UN	R\$ 5,20	6	R\$ 31,20
17654	CHAVE DE FENDA 5/16X8; - MARCA: GEDORE	UN	R\$ 5,05	6	R\$ 30,30
19400	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA LONGA 1"; - MARCA: TAMBASA	UN	R\$ 231,10	6	R\$ 1.386,60
18923	CHAVE DE TESTE 1000V DIGITAL; - MARCA: TAMBASA	UN	R\$ 5,10	6	R\$ 30,60
18643	CORDA SEDA 8MM; - MARCA: FERRATE	M	R\$ 1,90	450	R\$ 855,00
33808	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 2,5MM; - MARCA: FERRATE	M	R\$ 2,79	900	R\$ 2.511,00
18866	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"; - MARCA: TAMBASA	UN	R\$ 2,00	24	R\$ 48,00
33813	DIJUNTOR 2P-15A 50A - PADRÃO DIN; - MARCA: FAME	UN	R\$ 11,49	9	R\$ 103,41
33819	DIJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR DE 6A ATE 32A; - MARCA: FAME	UN	R\$ 14,90	9	R\$ 134,10
33822	DIJUNTOR TIPO DIN/IEC TRIPOLAR DE 10A ATÉ 50A; - MARCA: FAME	UN	R\$ 16,79	9	R\$ 151,11
11406	DISJUNTOR BIPOLAR 20AP; - MARCA: OUROLUX	UN	R\$ 18,80	18	R\$ 338,40
18902	DISJUNTOR BIPOLAR DE 10 AMPERES; - MARCA: OUROLUX	UN	R\$ 14,10	18	R\$ 253,80
18903	DISJUNTOR BIPOLAR DE 16 AMPERES; - MARCA: FAME	UN	R\$ 15,90	30	R\$ 477,00
18909	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 16 AMPERES; - MARCA: WURTH	UN	R\$ 23,30	30	R\$ 699,00
18910	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 25 AMPERES; - MARCA: WURTH	UN	R\$ 13,90	30	R\$ 417,00
18912	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 AMPERES; - MARCA: FAME	UN	R\$ 31,99	30	R\$ 959,70
18856	ELETRODUTO CORRUGADO 1 1/2"; - MARCA: REPOR	M	R\$ 1,98	60	R\$ 118,80
18918	EXTENSÃO ELÉTRICA CABO PP 2X2,5MM/10M - 20A; - MARCA: TRAMONTINA	UN	R\$ 45,00	15	R\$ 675,00
18916	EXTENSÃO ELÉTRICA CABO PP 2X2,5MM/5M-20A; - MARCA: TRAMONTINA	UN	R\$ 30,03	15	R\$ 450,45
33830	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA (S/FIAÇÃO); - MARCA: ORIGINAL	UN	R\$ 5,49	90	R\$ 494,10
45378	INTERRUPTOR COMBINADO MS 066/650/660; - MARCA: STIHL	PÇ	R\$ 7,00	15	R\$ 105,00
33839	INTERRUPTOR SIMPLES, 1 TECLAS 4X2", COR BRANCA; - MARCA: ORIGINAL	UN	R\$ 4,75	90	R\$ 427,50
18847	INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLA + 1 TOMADA; - MARCA: ORIGINAL	UN	R\$ 9,95	90	R\$ 895,50
11191	INTERUPTOR SIMPLES 2 TECLA C/ ESPELHO; - MARCA: ORIGINAL	UN	R\$ 8,75	90	R\$ 787,50
19131	JOELHO 45° PVC MARROM SOLDÁVEL DN 20MM; - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 2,00	30	R\$ 60,00
45175	JOGO DE CHAVE PHILIPS; - MARCA: TAMBASA	JG	R\$ 39,95	1	R\$ 39,95
11397	LÂMPADA FLOURESCENTE TUBULAR 40W; - MARCA: WURTH	UN	R\$ 11,98	120	R\$ 1.437,60
11196	LAMPADA FLUORESCENTE 45W 127V; - MARCA: WURTH	UN	R\$ 22,40	300	R\$ 6.720,00
11199	LAMPADA FLUORESCENTE 40W 127V; - MARCA: WURTH	UN	R\$ 18,90	300	R\$ 5.670,00
11200	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20W; - MARCA: WURTH	UN	R\$ 11,90	90	R\$ 1.071,00
18837	LÂMPADA LED 48W E27 BIVOLT; - MARCA: WURTH	UN	R\$ 14,90	120	R\$ 1.788,00
45528	LAMPADA METALICA DE 150WTS.; - MARCA: WURTH	UN	R\$ 12,90	900	R\$ 11.610,00
11385	LAMPADA METALICA DE 250WTS; - MARCA: WURTH	UN	R\$ 20,87	1200	R\$ 25.044,00
11386	LAMPADA METALICA DE 400WTS; - MARCA: WURTH	UN	R\$ 21,71	600	R\$ 13.026,00
45529	LAMPADA METALICA DE 70WTS.; - MARCA: WURTH	UN	R\$ 11,90	1200	R\$ 14.280,00
18938	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W E-40; - MARCA: WURTH	UN	R\$ 16,39	300	R\$ 4.917,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



34078	LAVADORA DE ALTA PRESSAO 1800 W COM MANGUEIRA ALTA PRESSAO 5 M: - MARCA: ELETROLUX	UN	R\$ 899,00	1	R\$ 899,00
11403	LUMIN�RIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT: - MARCA: INTELBRAS	UN	R\$ 21,90	6	R\$ 131,40
45530	LUVA ESGOTO DN 40MM.: - MARCA: TAMBASA	UN	R\$ 1,90	24	R\$ 45,60
45533	PARAFUSO 1/2X1.1/2.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 0,89	360	R\$ 320,40
45536	PARAFUSO 1/2X2.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 0,95	360	R\$ 342,00
45538	PARAFUSO 1/2X3.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 0,90	360	R\$ 324,00
45540	PARAFUSO 1/2X4.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 0,90	360	R\$ 324,00
45539	PARAFUSO 1/2X4.1/2.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 0,90	360	R\$ 324,00
45542	PARAFUSO 1/2X5.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 0,90	360	R\$ 324,00
45541	PARAFUSO 1/2X5.1/2.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 1,98	360	R\$ 712,80
45543	PARAFUSO 1/2X6.1/2.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 1,90	360	R\$ 684,00
33716	PINCEL DE 3": - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 3,75	15	R\$ 56,25
19082	PLUG DN 75MM; - MARCA: AMANCO	UN	R\$ 4,20	15	R\$ 63,00
18894	QUADRO DISTRIBUI�O 04 DISJUNTORES; - MARCA: AMANCO	UN	R\$ 9,95	12	R\$ 119,40
45625	REATOR 150W VAPOR SODIO.: - MARCA: IDEAL	UN	R\$ 70,00	300	R\$ 21.000,00
45626	REATOR 250W VAPOR METALICO.: - MARCA: IDEAL	UN	R\$ 79,90	1200	R\$ 95.880,00
45628	REATOR 400W VAPOR METALICO.: - MARCA: IDEAL	UN	R\$ 75,00	600	R\$ 45.000,00
45629	REATOR 400W VAPOR SODIO.: - MARCA: IDEAL	UN	R\$ 129,90	300	R\$ 38.970,00
45630	REATOR 70W VAPOR METALICO.: - MARCA: IDEAL	UN	R\$ 69,90	1200	R\$ 83.880,00
45631	REATOR 70W VAPOR SODIO.: - MARCA: IDEAL	UN	R\$ 89,90	300	R\$ 26.970,00
11328	REATOR PARA LAMPADA TUBULAR 2/40: - MARCA: IDEAL	UN	R\$ 9,50	45	R\$ 427,50
34097	REBITE POP TIPO ABERTO, CORPO DE ALUM�NIO E MANDRIL EM A�O, 3,2 X 10MM: - MARCA: FERRATE	CX	R\$ 0,99	1500	R\$ 1.485,00
33971	REFIL PARA PURIFICADOR DE �GUA PARA TORNEIRA DE PIA: - MARCA: TAMBASA	UN	R\$ 19,90	60	R\$ 1.194,00
19182	REGISTRO DE GAVETA 2"; - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 47,90	9	R\$ 431,10
45635	REL� FOTO EL�TRICO EXTERNO BIVOLT.: - MARCA: QUALITRONIX	UN	R\$ 9,40	600	R\$ 5.640,00
45637	REL� PROTETOR T�RMICO 100A.: - MARCA: QUALITRONIX	UN	R\$ 49,00	15	R\$ 735,00
45639	REL� PROTETOR T�RMICO 50A.: - MARCA: QUALITRONIX	UN	R\$ 39,50	15	R\$ 592,50

Valor total: R\$ 430.436,86

2. CL USULA SEGUNDA - VIG NCIA.

2.1. O prazo de vig ncia deste Termo de Contrato   aquele fixado no Termo de Refer ncia, com in cio na data de 20 de Julho de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, prorrog vel na forma do art. 57 da Lei n  8.666, de 1993.

3. CL USULA TERCEIRA - PRE O.

O valor do presente Termo de Contrato   de R\$430.436,86 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).

3.1. No valor acima est o inclu das todas as despesas ordin rias diretas e indiretas decorrentes da execu o contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenci rios, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administra o, frete, seguro e outros necess rios ao cumprimento integral do objeto da contrata o.

4. CL USULA QUARTA - DOTA O OR AMENT RIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contrata o est o programadas em



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - GABINETE DO PREFEITO.

Projeto/Atividade:

04.122.0002.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - GABINETE DO VICE-PREFEITO.

Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.005 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.008 - Manutenção das Atividades da Região Janari.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento de Administração.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ.

Projeto/Atividade:

04.123.0003.2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO.

Projeto/Atividade:

20.122.0016.2.061 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO.

Projeto/Atividade:

15.122.0003.2.055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Urbanismo e Habitação.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



E LAZER.

Projeto/Atividade:

13.392.0007.2.034 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.

Projeto/Atividade:

23.692.0038.2.064 - Manutenção da Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.666, de 1993, na Lei n° 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n° 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2° da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 20 de Julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ(MF) n° 83.211.433/0001-13
CONTRATANTE

W & J INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICA LTDA
CNPJ(MF) n° 44.005.946/0001-16
CONTRATADA(O)

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, COLEGIAL